



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 227/2025

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 261/2024 QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – CMAS/SMJ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o OF/PMSMJ/SETDAS/SECEX/CMAS/Nº14/2024, protocolizado em 05/11/2024, sob o nº 10720/2024;

- considerando a solicitação para atualização da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria de Jetibá;

- considerando a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nº 2076 de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a composição do CMAS;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 261/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 2024 a 2027, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Representante da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: JULYANNA DEMONER KNAAK

Suplente: MICAELA CHRISTINA ARMANI

2.

Representante da Secretaria de Agropecuária:

Titular: ANDRESSA SPERANDIO BUSTEKE

Suplente: EDGARD HOLZ

3. Representante da Secretaria de Educação:

Titular: HELDER FERREIRA LOPES DA COSTA

Suplente: LAYENE RODRIGUES DA SILVA

4. Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: ALDINEIA ALVES PINTO CONCEIÇÃO

Suplente: ZIZINHA MARIA FURLANI

5. Representante da Secretaria de Técnica e Planejamento:

Titular: FELIX BERGER NETO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: SILVANIA SCHULTZ GUMES

- 6. Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:**
Titular: DJANIRA RAMOS DE OLIVIERA BRAUM
Suplente: ISABEL BRAUN

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

- 7. Representante dos Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS:**
1º Titular: SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF
1º Suplente: GUERLINDA BERGER
2º Titular: FABIANA ALVES DE SOUZA
2º Suplente: RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
- 8. Representantes dos Usuários e Organizações de Usuários:**
1º Titular: MARCOS DAVID ATHAYDE VAILLANT
1º Suplente: ANA CRISTINE RODRIGUES LEITE
2º Titular: ALINNY ENTRINGER LOPES
2º Suplente: MARIANA SOARES BERGER
- 9. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:**
1º Titular: MARAISA PEREIRA DA SILVA
1º Suplente: ANDRESSA RODRIGUES
2º Titular: OLINDA BERGER MIERTSCHINK
2º Suplente: RENATA CATARINA MENDONÇA SCHUTZ."

Art. 2º. O mandato dos membros do CMAS/SMJ será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária e terá duração pelo período de 2024 a 2027, permitida a recondução.

Art. 3º. O CMAS/SMJ elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um 2º Secretário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal